

## Despacho PR 2/2022

### ASSUNTO: Plano Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados – 2022

#### Considerando que:

- O artigo 28.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, determina que o empregador público deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis;
- Na sequência do parágrafo anterior, os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, com indicação do número de postos de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em funções que é aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento, sendo afixado no órgão ou serviço e inserido em página eletrónica;
- A Assembleia Municipal na sessão Ordinária de Dezembro de 2021, sob proposta da Câmara Municipal aprovou o Orçamento e o Mapa de Pessoal para o ano de 2022, e posteriormente procedeu á sua alteração na sessão do dia 22 de abril de 2022, cujos documentos se encontram publicados na página de internet do Município;
- O mapa de pessoal aprovado, contém a indicação e caracterização do número de postos de trabalho de que o município carece para o desenvolvimento das suas atividades, com indicação dos postos ocupados e as necessidades de recrutamento por modalidade de relação de emprego público (a termo resolutivo ou por tempo indeterminado);
- Nos termos do n.º 6 do artigo 30.º da LTFP, “após aprovação e entrada em vigor do Orçamento do Estado, os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública aprovam, durante o primeiro trimestre do respetivo ano orçamental, por despacho publicado no Diário da República, o mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados, contendo os postos de trabalho discriminados por”: Departamento, órgão ou serviço, Carreira e Categoria, Modalidade de vinculação e tempo indeterminado ou a termo;

- Contudo, o mapa de pessoal da autarquia já contém, de acordo com o fixado no artigo 29.º da LTFP, a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, decorrendo desse documento de gestão o plano anual de recrutamentos para 2022.

**Face ao exposto:**

Para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 30.º da LTFP, aprovo o seguinte mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados para o ano de 2022, por referência ao número de postos de trabalhos não ocupados, por modalidade de vínculo, constantes no mapa de pessoal aprovado para 2022 pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de 27 dezembro de 2021 e posteriormente alterado na sessão do dia 22/04/2022.

**MAPA ANUAL DE RECRUTAMENTO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO - Ano 2022**  
Nos termos do n.º 6 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Atribuições/Competências/Atividades (e as demais previstas no regulamento de funcionamento dos serviços)	Cargos/Carreiras/Categorias	Área de Formação académica e/ou profissional	Recrutamento por tempo indeterminado	Recrutamento termo certo	
Divisão Administrativa e Financeira (DAF)	Técnico Superior	Contabilidade e Administração	1	0	
		Recursos Humanos	1	0	
		Informática de Gestão	1	0	
	Especialista de informática	Especialista de informática	1	0	
	Coordenador Técnico	12º Ano de escolaridade	1	0	
	Assistente Técnico	12º Ano de escolaridade	3	0	
Divisão de ambiente e Gestão Urbana (DAGU)	Técnico Superior	Eng. Civil	1	0	
		Arquitetura Paisagística	1	0	
		Geografia	1	0	
	Coordenador Técnico	12º Ano de escolaridade	0	0	
	Assistente Técnico	12º Ano de escolaridade	3	0	
	Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória	0	0	
Divisão de Obras Municipais (DOM)	Técnico Superior	Escolaridade Obrigatória	9	0	
		Eng. Civil	1	0	
		Eng. Mecânica	1	0	
	Arquitetura	1	0		
	Eng. Ambiente	1	0		
	Coordenador Técnico	12º Ano de escolaridade	1	0	
Divisão de SocioCultural (DSC)	Técnico Superior	Assistente Técnico	1	0	
		Encarregado Operacional	0	0	
		Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória	2	0
	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	7	4	
	Gabinete de Planeamento, Desenvolvimento e Controlo	Técnico Superior	Educação Musical	1	0
			Educação Social	2	0
Terapia da Fala			1	0	
Turismo		1	0		
Antropologia		1	0		
Línguas e Rel. Internacionais		1	0		
Gabinete de Apoio ao Agrícola e de Desenvolvimento Rural	Coordenador Técnico	12º Ano de escolaridade	1	0	
	Assistente Técnico	12º Ano de escolaridade	2	0	
	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	2	
	Gabinete de Apoio ao Agrícola e de Desenvolvimento Rural	Técnico Superior	Arqueologia	1	0
Florestal			1	0	
Coordenador Técnico		12º Ano de escolaridade	1	0	
Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	4	0		

Publique-se na íntegra na Página de internet do Município e por Extrato no D.R.

Miranda do Douro, 09 de maio de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

(Helena Maria da Silva Ventura Barril, Dr.ª.)